



DECRETO N° 5.320, DE 18 DE ABRIL DE 2023

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 13.500,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.194/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC ESTADUAL	
2454-VIGILÂNCIA EM SAÚDE – C/RECURSOS ESTADO	
339030.00.00-Material de Consumo (621)	8.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (621)	2.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente (621)	3.500,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo Estadual.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO

CONTABILIDADE

Data 03/05/23 Hora 09:36
Caroline